



# Câmara Municipal de Sales Oliveira

## Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.995

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.994.

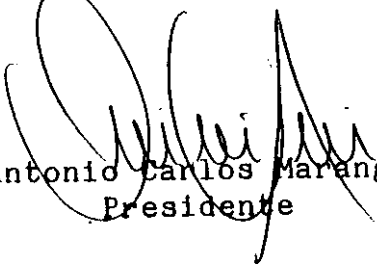
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA APROVA,  
E EU, ANTONIO CARLOS MARANGONI, PRESIDENTE ,  
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, e consequentemente acatado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 1.994, Processo TC 2817/026/95.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15 de Dezembro de 1.995.

  
Antonio Carlos Marangoni  
Presidente